

FORTALECIMENTO DOS ACORDOS REGIONAIS
DE ABERTURA DE MERCADOS

ALADI/CR/di 175.6
REPRESENTAÇÃO DO URUGUAI,
30 de dezembro de 1986

Montevidéu, em 22 de dezembro de 1986.

No. 440/86

Senhor Secretário-Geral,

Tenho o prazer de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros que em 19 de novembro próximo passado esta Representação enviou às Representações da Bolívia e do Equador as ofertas de produtos que a República Oriental do Uruguai poderia incorporar às listas de abertura de mercados em favor de cada um desses países.

Outrossim, a Representação do Paraguai fez o mesmo em 5 deste mês.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta e distinta consideração. (a) Héctor Carlevaro Torres, Ministro, Representante Alterno da República Oriental do Uruguai junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador
Juan José Real,
Secretário-Geral da ALADI
Nesta